



Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2017

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 2990501/2017

Protocolo 22/2017

Proponente: Oriundi Participações Ltda

Empreendimento: Posto Manvito

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e 194 vagas de estacionamento para veículos leves e 96 vagas destinadas para veículos pesados. Localiza-se na BR-376, Km 510,5, no Distrito Industrial Ciro Martins, bairro Cará-Cará, com uma área total de terreno de 42.626,00 m², sendo a área Construída de 1.596,12 m², que contemplará uma loja de conveniência, banheiros, vestiários, escritório administrativo.

O local de instalação do futuro empreendimento apresenta em seu histórico de atividades de posto de combustíveis desde meados de 1970. Hoje, no local, existe um restaurante, uma borracharia, salas comerciais e 3 edificações em alvenaria, as quais serão demolidas para implantação de novas instalações. Este processo vai gerar resíduos de demolição, que serão destinados em locais apropriados de acordo com o decreto Municipal nº 10.995/2016.

Adensamento Populacional

Gerará 18 empregos, proporcionando novas oportunidades de trabalho no bairro

Áreas de influência indireta

O empreendimento está em conformidade com a lei nº 8.808/2006, referente a construção de postos de combustíveis:

- apresentar terreno com testada mínima de 20,00 m;
- ter o imóvel área mínima de 924 m² (novecentos e vinte e quatro metros quadrados);



- estar situado o terreno: em um raio não inferior a 300m (trezentos metros), a partir de seu centro geográfico, de edificações de riscos; em um raio não inferior a 750m (setecentos e cinquenta metros) a partir de seu centro geográfico, de outros Postos de Combustíveis.

Áreas de interesse ambiental

O empreendimento fica a 240 metros de distância do Arroio Monjolo.

Presença de 2 araucárias no terreno em estudo.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

Águas PR: solicitação de outorga para a captação de água através de poço artesiano. Não existe rede de distribuição de água pelo serviço público municipal na área de inserção do empreendimento.

COPEL: afirma haver viabilidade

Ponta Grossa Ambiental: afirma haver viabilidade

Sistema Viário: apresenta documento com acesso aprovado pela Concessionária Rodonorte. Para implantação do empreendimento, estima-se que circule menos de 10 veículos comerciais por dia.

Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está localizado em Zona Industrial, apresentando 3,58% de taxa de ocupação.

Apresenta anuência de uso e ocupação do solo para a atividade de posto emitido pela SMP.

Valorização Imobiliária

A revitalização da área de inserção do empreendimento possivelmente poderá atrair a implantação de novos negócios, considerando maior fluxo de funcionários e usuários.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

O empreendimento é atendido pela linha já existente: Oficinas/ Jardim Vila Velha. Em frente ao empreendimento existe um abrigo de ônibus, o qual será realocado.



O empreendimento absorve o tráfego já existente na BR-376.

Ventilação e Iluminação

As novas edificações irão ocasionar pequena redução dos espaços livres e sombreamento que irão interferir de forma amena na canalização do vento e alteração do microclima, pois o empreendimento ocupará 3,58% de área construída.

O empreendimento terá no máximo 8 metros de altura e a edificação do entorno mais próxima, encontra-se há 25 metros de distância.

Aspectos Ambientais

Foi apresentada autorização por parte da SMMA para supressão de 1967 indivíduos arbóreos, como medida compensatória doou mudas ao Viveiro Municipal.

O futuro empreendimento irá implantar o sistema de coleta e tratamento do esgoto doméstico através de uma ETE compacta, atendendo normas específicas.

Será utilizado estrutura metálica, com o intuito de diminuir a quantidade de resíduos geradas pela construção civil.

Realizarão o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), minimizando os impactos causados durante a construção.

Serão implantados nas dependências do posto kits de lixeiras para o armazenamento dos resíduos mais gerados em cada setor.

Considerações finais

Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se as seguintes colocações e solicitações:

- 1) Apresentar laudo de passivo ambiental;
- 2) Apresentar licença prévia ambiental emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP);
- 3) Apresentar a licença simplificada ou a autorização ambiental para implantação da ETE compacta.



- 4) O estudo relata a presença de 2 araucárias no terreno do empreendimento. Esclarecer se com a implantação do empreendimento estes indivíduos arbóreos sofrerão algum impacto.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

Presidente da Comissão: Karla Volaco Gonzalez Stamoulis

Secretária: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Ana Maria Vivan

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister

E em nome desta Comissão eu, Karla Gonzalez, assino:

Karla V. Gonzalez S.

Karla V. Gonzalez Stamoulis

Arquiteta e Urbanista – CAU A85897-8
Presidente da Comissão de Análise do EIV.

Data: 20 / 12 / 2017

Retirado por:

Antonio Wilson Zaneda

Documento: 5583-0967

Ass: _____

Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan